



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA REUNIÃO PRESENCIAL DA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO PRÉDIO DA CASA DE CÂMARA E CADEIA, BEM COMO DA RESTAURAÇÃO DO CASARÃO LOCALIZADO NA PRAÇA DA SÉ, QUE COMPORTARÁ A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, NO DIA VINTE E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (21-12-2023).

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, quinta-feira, às dez horas e quinze minutos, foi realizada a Reunião presencial da Comissão para acompanhamento e regulamentação de funcionamento do Prédio da Casa de Câmara e Cadeia, bem como da restauração do Casarão localizado na Praça da Sé, que comportará a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Mariana, para tratarem sobre o status em que se encontra o Casarão onde comportará a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Mariana, que fica localizado na Praça da Sé. **Participaram da reunião:** os vereadores: Fernando Sampaio e José Antunes. **Registraram Presença:** Germano Zanforlim, Secretário de Planejamento; Leonardo Rodrigues, Subsecretário de Obras; Patrícia Gomes, Supervisora do Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mariana; Karine Ferreira Magalhães, Assessora técnica de Planejamento; Beatriz Gouveia Lizardo, Subprocuradora da Câmara Municipal de Mariana. **ABERTURA:** “Em nome de Deus e do Povo Marianense, havendo número regimental”, o Vereador Fernando Sampaio iniciou os trabalhos cumprimentando a todos, seguidamente passou a palavra para o Sr. Germano, que cumprimentou a todos e disse que no dia vinte e quatro de agosto teriam recebido um questionamento de uma das empresas que tinham interesse em participar do processo a Diminas, questionando a planilha que foi preparada para a reforma do Casarão, baseando em uma experiência anterior da mesma que em dois mil e quinze foi realizado uma fundação no Casarão feito pela Diminas, e na planilha desse processo ainda contava a previsão de fundação, então foi passado para o Sr. Anderson para que fizesse a análise desse questionamento, dessa forma a secretaria de obras viu a oportunidade de realizar a revisão dos projetos já que constatou essa incompatibilidade e para garantir que não teria questionamentos futuros. Com a palavra o Sr. Leonardo disse que viu uma incompatibilidade no projeto complementar, o estrutural com a planilha e disse não ter dado andamento pois estaria realizando uma revisão, porém o projeto arquitetônico será o mesmo, pois foi aprovado pelo IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), disse que em relação a verba obteve a informação que já teria sido votada. O Sr. Germano disse que como o Sr. Leonardo era Secretário de Obras da época optou por fazer a revisão como já citado ele requereu a suspensão do projeto, e além dessa suspensão a CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), fez um questionamento sobre qual modalidade teria sido colocada e é preciso avaliar qual vai ser a complexidade dos projetos complementares

Leonardo Rodrigues dos Santos
Subsecretário de
Engenharia e Arquitetura



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

para ver se justifica colocar técnico e preço e geralmente se opta por essa modalidade quando se há alguma complexidade nos projetos, e como a Secretaria de Obras sinalizou o retorno dos projetos, assim que tiver o retorno será avaliado se precisa mudar para técnico e preço ou se mantém só preço. O Vereador Fernando Sampaio disse que quando se opta pela modalidade de somente preço, as empresas baixam o valor para ganhar a licitação e executam a obra de qualquer jeito. O Sr. Germano esclareceu que não vai deixar passar preços inexequíveis e que já existe a verificação de mercado em relação às tabelas e que a Comissão de Licitação consegue verificar a exequividade dos preços e caso a margem de descontos ficar fora do mínimo de mercado, a proposta da empresa será indeferida passando para a análise da segunda empresa. O Sr. Leonardo disse que pediu a suspensão do processo justamente para não licitar algo que não iria ter compatibilidade com os projetos. O Vereador Fernando Sampaio perguntou quando seria entregue o projeto revisado para o Sr. Germano, ao que o Sr. Leonardo respondeu que seria em meados de Janeiro de dois mil e vinte e quatro. O Sr. Germano disse que assim que o projeto for entregue iriam avaliar se manteriam o técnico e preço ou se manteria somente o preço e se for manter somente preço como está, irão manter o processo que está em andamento e republicar, caso mude para técnico e preço tem que cancelar o processo que está em andamento e abrir um novo processo. Seguidamente o Sr. Leonardo apresentou as plantas do projeto e mostrou como ficará a parte interior do imóvel e uma fundação que já está pronta. A Sra. Karina disse que o valor cotado na licitação atual é de dois milhões trezentos e treze mil reais. O Sr. Germano disse que teria participado de uma reunião onde teria sido discutida uma questão da lei. A Sra. Patrícia disse que no dia em que teria reunido com o Sr. Germano e o mesmo teria ficado de analisar a lei. O Sr. Germano disse que fazendo a análise teria percebido um erro de material, mas acharam que era um erro de digitação, porém quando seguiram com a análise viram que não se tratava de um erro de digitação pois o erro de material estava repetido nos artigos então disse que seria interessante que a lei fosse revisada. Disse que o recurso para custear a obra era recurso próprio do Recurso Federal do Pac, e que já que estariam no processo de revisão e de republicação do processo iria olhar a questão da fonte de recurso, pois em princípio o que embasava a citação do recurso do Pac é esse projeto de lei direcionado para o casarão. E levantou a dúvida se o recurso pode realmente ser transferido para essa finalidade, ressaltou que quem estava acompanhado essa pasta era o Secretário de Governo Marcelo Macedo e que apenas estava contribuindo. Disse que tem o recurso e tem a dotação e que havia um questionamento se a dotação era legítima por causa da lei. Disse que teria entendido que havia um conflito entre quem podia definir ou não a destinação do recurso e por esse motivo o Compat teria participado da reunião citada. O Vereador Fernando Sampaio disse que a lei tem que ser revista no mês de janeiro para verificar se há alguma irregularidade, para que seja corrigida e possa dar andamento no projeto de restauro do casarão. **Palavra Livre: ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Vereador Fernando Sampaio agradeceu a presença de

Leonardo Rodrigues dos Santos
Subsecretário de
Engenharia e Arquitetura



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada.

Leonardo Rodrigues dos Santos
Suplente de
Engenharia de Arquitetura